



MACOM

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM

OFÍCIO N° 009/2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: Solicitação do sétimo aditivo de prazo de contrato N° 20230317

Ao cumprimentá-los com as formalidades de estilo, sirvo-me deste instrumento para solicitar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA aditivo de prazo de contrato N° 20230317 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANADA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA).

Tal solicitação se faz necessária devido a problemas no equipamento de perfuração, que está aguardando a reposição de uma peça, impossibilitando a execução da referida obra, dessa forma que solicitamos o sétimo aditivo de prazo de contrato N°20230317, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANADA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, na seguinte localidade:

- BAIRRO MIRITITUBA IV

Deste modo, considerando o motivo acima apresentado, solicitamos o sexto aditivo de prazo de contrato N°20230317 de 60 (sessenta) dias.

Itaituba – PA, 02 de maio de 2025

VANDERLEI DOS SANTOS:63186446287
Assinado de forma digital
por VANDERLEI DOS SANTOS:63186446287
Dados: 2025.05.02
10:59:21 -03'00'

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:36.908.164/0001-69
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF:631.864.462-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 7º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230317, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A empresa **V.S. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 02 de maio de 2025, que a empresa não cumpriu na sua integralidade o contrato acima mencionado devido estar aguardando chegar a reposição de uma peça do equipamento de perfuração de poços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme ofício em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025